

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 270/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 198/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 02/05/2023, PROCESSO 2023001353 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/LOCATÓRIO(A)**.

**XANGAI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.039.270/0001-18, com sede na Av. T-1, nº 2165, Qd. 96, Lt. 08, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-025, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADO(A)/LOCADOR(A)**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a inclusão dos herdeiros para figurarem como locadores do imóvel localizado na Avenida Anhanguera, Quadra 3-A, Lote 15, nº 6.636, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, objeto do contrato primitivo nº 198/2023, referente a contratação de empresa locação de imóvel para destinação comercial, para o funcionamento da Central de Atenção ao Diabetes, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, firmado pelo(a) LOCATÁRIO(A) junto ao Governo de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Ajustam as partes que diante da alteração que se promove, a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

**“RAUL DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 17.509 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.432.341-49, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 449090 2ª VIA e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.876.901-91, **ROSEMARY MEIRELES SILVA**

**AYRES** portadora da cédula de identidade nº 754.730 e inscrita no CPF/MF sob o nº 265.089.741-49, **RENATO SILVA** portador da cédula de identidade nº 1283880 e inscrito no CPF/MF sob o nº 330.320.501-97, **RICARDO SILVA** portador da cédula de identidade nº 1333558 e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.161.771-91, todos neste ato devidamente representados pela **XANGAI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA (XANGAI IMÓVEIS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.039.270/0001-18, com sede na Avenida T-01, nº 2.165, Quadra 96, Lote 08, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-025, neste ato representada pela Sra. Tainá Staciarini Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.308.251-83, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/LOCADOR(A)**.”

II.III – Pactuam as partes que o presente Termo Aditivo retroagirá seus efeitos a data do Contrato nº 198/2023, e todas as demais Cláusulas permanecerão inalteradas.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes nos autos de nº 2023001353 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A)**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**RAUL DA SILVA**  
**LOCADOR(A)**



**PAULO ROBERTO DA SILVA  
LOCADOR(A)**

**ROSEMARY MEIRELES SILVA AYRES  
LOCADOR(A)**

**RENATO SILVA  
LOCADOR(A)**

**RICARDO SILVA  
LOCADOR(A)**

**XANGAI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA  
TAINÁ STACIARINI LIMA  
CONTRATADO(A)/LOCADOR(A)**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**


**Núbia Virginia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 270/2023

Código do documento 6abf8b22370759f8bc276282bfc37c95

Hash do documento (SHA256): 4d973b95a0215295a7a688556585c7ae2cbffaffa64435aaaf34e8c19b9dbe95



	<b>TAINÁ STACIARINI LIMA</b> taina@xangai.com.br XANGAI CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (XANGAI IMOVEIS) SÓCIA	<b>SEX, 30 de JUN de 2023 às 09:56</b> Código verificador: d9976a4e0479069517028acda246c226
	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>SEX, 30 de JUN de 2023 às 10:28</b> Código verificador: a8a1bcf30a528c257d3dc17201fc69d3
	<b>NUBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>SEX, 30 de JUN de 2023 às 11:34</b> Código verificador: 19a5a295681e43545d1834c7f53726ab
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>SEX, 30 de JUN de 2023 às 13:31</b> Código verificador: b750b296b7cd68e208dda05178aad007
	<b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>SEX, 30 de JUN de 2023 às 18:13</b> Código verificador: 6ce283184b2b817eeda5be1a4e0cbac5

## Logs

QUA, 28 de JUN de  
2023 às 17:34

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 6abf8b22370759f8bc276282bfc37c95

QUA, 28 de JUN de  
2023 às 17:34

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **TAINÁ STACIARINI LIMA**, assinando pela empresa **XANGAI CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (XANGAI IMOVEIS)** no cargo de **SÓCIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **taina@xangai.com.br**

SEX, 30 de JUN de  
2023 às 09:56

**TAINÁ STACIARINI LIMA** assinou este documento pela empresa **XANGAI CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (XANGAI IMOVEIS)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.157.88.85

SEX, 30 de JUN de  
2023 às 10:15

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**



SEX, 30 de JUN de  
2023 às 10:15

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEX, 30 de JUN de  
2023 às 10:15

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEX, 30 de JUN de  
2023 às 10:28

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 30 de JUN de  
2023 às 11:34

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 30 de JUN de  
2023 às 13:31

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

---

SEX, 30 de JUN de  
2023 às 16:48

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEX, 30 de JUN de  
2023 às 18:13

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---